



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 300 /2014/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e considerando a decisão exarada no PAD nº 900/2014, em 15 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA RABELO, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 15/05/2014 a 15/06/2014, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (29/06/2004 a 23/07/2009).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 21 de maio de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES
Presidente